



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente vereador José Maria Silva, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais que acontecerá nos dias 29 e 30 de outubro e na oportunidade participará também de uma reunião no gabinete do Deputado Dilzon Melo, com previsão de saída para o dia 27/10/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 30/10/2015 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente